



OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

Companhia Aberta
CNPJ/ME nº 75.609.123/0001-23
NIRE 41.300.078.424

**ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 7ª EMISSÃO PÚBLICA
DEDEBÊNTURES DA OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A. (“EMISSORA” ou
“COMPANHIA”)**

Nos termos do artigo 71 da Lei 6.404/76, conforme alterada, e da cláusula VII do Instrumento Particular de Escritura da 7ª Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição da Emissora, celebrado em 16/03/2018, conforme aditado, entre a Emissora e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários (“Emissão”, “Debêntures”, “Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente), ficam convocados os titulares das Debêntures em circulação objeto da Escritura de Emissão (“Debenturistas”) para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a ser realizada em primeira convocação no dia 22 de abril de 2019, às 11:00 horas, na sede da Emissora, na Rua João Bettega, nº 5.700, Bairro CIC, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- (i) Declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão, em razão do aumento de capital da Emissora e aquisição de ações detidas pelos atuais acionistas da Emissora, de 100% (cem por cento) do capital social votante e total da Emissora (“Operação”) pela Brookfield Brazil Capital Partners LLC (“Brookfield”), através de um acordo de aquisição (“Acordo de Aquisição”), realizado em 01 de março de 2019, em especial à troca de controle e a distribuição de dividendos acumulados, conforme cláusula 4.12.1, itens (xiv) e (xix) da Escritura de Emissão.
- (ii) Alteração dos seguintes termos e condições aplicáveis à Emissão (“Novas Condições”):
(a) Valor Total da Emissão, o Valor Nominal Unitário das Debêntures e por consequência o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures; (b) a liberação da totalidade das garantias constituídas no âmbito da Emissão e, consequentemente, a alteração da espécie das Debêntures para Quirografária; (c) o prazo de vigência das Debêntures e, consequentemente, sua Data de Vencimento; (d) a forma e datas das Amortizações Programadas das Debêntures; (e) a Remuneração das Debêntures e sua forma e datas de pagamento; (f) as hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures; (g) as condições de Resgate Antecipado Facultativo e Amortização Extraordinária Facultativa e possibilidade de oferta de resgate antecipado facultativo das Debêntures; (h) o local de pagamento das Debêntures; (i) a publicidade dos atos pertinentes à Emissão; (j) as obrigações da Emissora; (k) as declarações do Agente Fiduciário; e (l) as declarações e garantias da Emissora e dos garantidores.
- (iii) Condicionar, ou não, a eficácia das Novas Condições à implementação de recebimento de R\$ 500.000,00 (quinhentos milhões de reais) pela Companhia, conforme determinado no Acordo de Aquisição;
- (iv) Uma vez aprovados os itens acima, autorizar a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, a tomarem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações, incluindo, mas não se limitando, à celebração de aditamento à Escritura de Emissão, que será anexo à Ata de Assembleia, bem como o Termo de Liberação das Garantias (conforme definido na Escritura de Emissão).

Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos:

- (a) quando pessoa física, documento de identidade;
- (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e
- (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia Geral de Debenturistas, obedecidas as condições legais, com firma reconhecida e/ou abono bancário, podendo o instrumento de mandato ser depositado na sede da Emissora, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br.

Curitiba, 04 de abril de 2019.

OURO VERDE LOCAÇÃO E SERVIÇO S.A.

Karlis Jonatan Kruklis

Diretor Presidente, de Finanças e de Relações com Investidores